



**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS.**

Aos nove dias do mês de maio de 2023(09/05/2023), às 18:06h, no Plenário da Câmara Municipal de Cristianópolis, encontram-se presentes os vereadores: Paulo Lemes (Presidente), Daniel Araújo, Aécio Cunha, Renato Tuma (1º secretário), Fabiane Calliman (2ª secretária), Marcos Machado, João Vítor (vice-presidente) e Leide Fernandes. Ausência do vereador José Carlos. É dado início aos trabalhos sob a presidência do vereador Paulo Lemes que, sob a proteção de Deus e havendo número legal, declara aberta a sessão. A vereadora Fabiane Calliman faz a leitura da ata da sessão anterior, sendo aprovada pelos presentes. O vereador Daniel Araújo faz a leitura bíblica de Mateus 24: 7 e 8. No pequeno expediente o Presidente Paulo comunica o recebimento do relatório do Plano Plurianual do ano de 2022. Não houve uso da tribuna para discursar. Passando para a ordem do dia o vereador Renato Tuma faz a apresentação do **Projeto de Lei do Executivo nº 012/2023** que “*Autoriza o poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, bem como o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências*”. Em seguida é colocado em votação o **Requerimento nº 007/2023** de autoria do vereador Marcos Machado *que solicita informações sobre quem ocupa o cargo de “farmacêutico hospitalar” do Hospital Municipal Marília Mendonça*. Que foi retirado da votação pelo autor, pela resposta já ter sido apresentada ao autor. Seguindo para votação em 2º turno dos seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei do Executivo nº 005/2023** que “*Revoga o anexo I, com o quadro detalhado dos cargos, quantidades, remuneração e lotação, altera o anexo II, com as descrições sumárias dos cargos, pré-requisito mínimo de escolaridade e inclui o anexo III, com os símbolos, quantitativos e valores de remuneração dos cargos criados de provimento em comissão, da Lei Municipal nº 824, de 01 de setembro de 2022, e dá outras providências*”. Colocado o projeto em discussão foram feitas as considerações necessárias e o projeto foi aprovado por 5 votos favoráveis dos vereadores Daniel, Leide, Fabiane, Renato e João Vítor e 2 votos contrários dos vereadores Aécio e Marcos. Seguindo para o **Projeto de Lei do Executivo nº 008/2023** que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de cercas elétricas e câmeras de videomonitoramento em todas as Escolas, Creches e Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Cristianópolis e dá outras Providencias.*” O vereador Marcos fez pedido de destaque nos artigos 1º e 4º, que foram transformados em 3 emendas, **Emenda 01 Modificativa** que altera o texto do Art. 1º “*(...) e no interior dos veículos de Transportes Escolares que exerçam suas atividades no município de Cristianópolis-Goiás.*” **Emenda 02 Aditiva** que



acresce o seguinte artigo, após o art. 1º, renumerando-se os demais: “Art. 2º. *Os monitoramentos nas escolas públicas municipais e dos veículos de transportes escolares quando for feito por meio de câmeras de vídeo deverão: a) Manter em arquivo todas as filmagens por período não inferior a 90 (noventa) dias. b) Fazer o monitoramento em tempo real. c) Disponibilizar as filmagens sempre que requisitados por autoridades encarregadas de apurar as responsabilidades ligadas ao evento, quando solicitadas. d) Comunicar imediatamente as autoridades policiais quando houver indícios de atitudes suspeitas no interior do veículo que possa ser prejudicial à criança ou até mesmo ao condutor do veículo.*” **Emenda 03 Modificativa** que altera o prazo disposto no artigo 4º da proposta de lei apresentada, que conterà a seguinte redação: “Art. 4º- *O Poder público municipal tomará todas as providências para o cumprimento desta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta.*” Assim o projeto retornará na próxima sessão, após a apreciação das emendas na comissão de Constituição e Justiça. Por último, com a presença da Procuradora da casa, foi discutido e votado o **Projeto de Lei do Executivo nº 010/2023** que “*Autoriza o executivo municipal a firmar convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para criação, manutenção e custeamento do CEJUSC no foro de sua respectiva comarca*”. O projeto foi aprovado com 6 votos favoráveis dos vereadores, Marcos, Daniel, Fabiane, Leide, Renato e João Vítor e 1 voto contrário do vereador Aécio. Por fim, encerradas as matérias em pauta o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 19:25h. Cristianópolis, 09 de maio de 2023.

Presidente:

1º Secretário (a):

2º Secretário (a):


